



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 016/2015, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e expedido em 28 de Maio de 2015 regido pela Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: **KLK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA** com o valor total de R\$ 158.640,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Quarenta Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Gab. Da Prefeita Municipal de Caldas Brandão - PB, 01 de Junho de 2015.

Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeita Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º 016/2015, Processo nº: 2015.05.031, ADJUDICAMOS a Presente Licitação para a empresa: **KLK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA com o valor total de R\$ 158.640,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Quarenta Reais)** com valor total de R\$ 158.640,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Quarenta Reais).

Gab. Da Prefeita Municipal de Caldas Brandão - PB, 01 de Junho de 2015.

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
Pregoeiro